



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.199775/2025-15



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
<http://www.inss.gov.br>

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 44/2025

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 240 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 44/2025, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, no imóvel da Gerência Executiva de Chapecó/SC e suas unidades jurisdicionadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **79.283.065/0001-41**, conforme autorizam o artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e os atos constantes do processo nº 35014.199775/2025-15, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme disciplinado no Termo de Referência, item 7.37 e seguintes,

através da repactuação contratual, em razão de sua atualização pelas **Convenções Coletivas de Trabalho - CCT**, referente ao exercício 2026 e a atualização do FAP, de 1,2963 para 1,2531, com base no Parecer 37/2024 AGU. E reajuste dos custos decorrentes do mercado, com base no índice IPCA/IBGE do período de 05/2025 a 04/2026. Cálculos detalhados no documento Sei (25367277), que integra o presente, resultando no valor mensal conforme abaixo:

- a) **R\$ 145.035,50** (cento e quarenta e cinco mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **a partir de 01/01/2026**, conforme EVENTO1 - Repactuação - 01.01.2026 (25346605);
- b) **R\$ 145.765,62** (cento e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), **a partir de 22/04/2026**, conforme EVENTO2- Reajuste IPCA/IBGE - 22.04.2026 (25353400);
- c) **R\$ 150.629,96** (cento e cinquenta mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), **a partir de 24/06/2026**, conforme EVENTO3- 2º Termo Aditivo - 24.06.2026 (25891303);

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, conforme datas apresentadas no item acima.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2026 a 19/05/2026 é de até **R\$ 36.724,20 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, conforme valores apurados na planilha 25891351, descontados os valores apurados na Carta SEI 25312633, com concordância da contratada (25896067).

IV - A emissão dos empenhos nº 2026NE550716 (para LIMP1) e nº 2026NE500717 (para ESTIVAD1) de 01/07/2026, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2026 a 22/05/2027.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar àquela já devida no valor total de **R\$ 17.669,64 (dezesete mil oitenta e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

Luis Candido Rodrigues da Silva

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL

Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 02/07/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26034745** e o código CRC **682D2DE7**.

Referência: Processo nº 35014.199775/2025-15

SEI nº 26034745